

RESOLUÇÃO CMS/BH 486/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte (CMSBH), em sua 218ª plenária extraordinária, realizada no dia 24/05/2022, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal 5.903, de 3/6/91 e Lei Municipal 7.536, de 19/6/98.

Considerando o processo de eleição do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte para o biênio de 2022/2024;

Considerando o item 3 da Resolução 370/14 do CMSBH que estabelece que “*será eleita em plenário do Conselho Municipal de Saúde uma comissão eleitoral composta por conselheiros municipais, 60 dias antes do término do mandato, para verificar quais entidades estão aptas a participar do CMSBH e realizar uma triagem por segmentos de representação. Em caso de dúvidas ou recursos, será decidido pelo plenário do CMSBH.*”

Resolve:

Aprovar a criação da Comissão Eleitoral para a eleição do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte para o biênio 2022/2024, composta pelos seguintes conselheiros:

- ✓ Bruno Abreu Gomes
- ✓ Carla Anunciatta de Carvalho
- ✓ Jadir Martins
- ✓ Jose Lopes Lino
- ✓ Katia Magalhaes Almeida Sila
- ✓ Maria Madalena Dias
- ✓ Tatiane Caetano
- ✓ Valdir Ribeiro de Almeida

Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.



Carla Anunciatta de Carvalho
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde - CMSBH
Secretaria Municipal de Saúde – SMSA